



RESOLUÇÃO Nº 059/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 31/07/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o Termo de Convênio nº 282/2013, a ser celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Considerando o contido no Processo nº 3809/2013-PRO;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando o Parecer nº 495/2013-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 24 de julho de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Convênio nº 282/2013, a ser celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, para implementação do projeto protocolado sob o nº **34.926 – Extração e caracterização de óleos funcionais: aditivos alternativos na alimentação de ruminantes e qualidade da carne** - contemplado no PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO EM EMPRESAS - Chamada de Projetos 14/2012.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 24 de julho de 2013.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 7/08/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)